

## REDE ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF n.º 61.584.140/0001-49

NIRE 35.300.029.780

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Rede Energia S.A. – Em recuperação judicial (“Companhia”), realizada em 01 de setembro de 2016.

1. **Data, Hora e Local:** Ao 1º dia do mês de setembro de 2016, às 12h30, na Av. Pasteur, n.º 110, 5º andar, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Muller Botelho  
Secretário: Sr. João Paulo Paes de Barros
4. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
  - 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário.
  - 4.2. Face o exercício cumulativo do cargo de Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia pelo Diretor Presidente desde a Reunião do Conselho de Administração ocorrida no dia 12 de agosto de 2016, o Conselho de Administração elege o Sr. **Alexandre Nogueira Ferreira**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º 6929633, expedida pelo SSP – MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 028.042.606-23, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, n.º 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ para o exercício do cargo de Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia Companhia, com mandato coincidente com os dos demais Diretores eleitos na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de abril de 2016.
  - 4.3. O Diretor eleito declara que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto pelo § 1º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; conforme estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei 6.606/76; consoante docs. que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia.
  - 4.4. Em razão das deliberações acima tomadas, consignar que a Diretoria da Companhia encontra-se composta pelos seguintes membros até 29 de abril de 2017: (i) **Ricardo Perez Botelho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 04076607-3, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n. 738.738.027-91, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, n.º 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, para o cargo de Diretor-Presidente; (ii) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 04066824-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob

o n.º 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, n.º 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, para o cargo de Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores; e (iii) **Alexandre Nogueira Ferreira**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º 6929633, expedida pelo SSP – MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 028.042.606-23, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, n.º 110, 6º andar, Botafogo, para o cargo de Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia.

5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

**Mesa:**

Carlos Aurelio M. Pimentel  
Secretário

Ivan Muller Botelho  
Presidente

**Conselheiros:**

Ivan Muller Botelho

Ricardo Perez Botelho

Marcelo Silveira da Rocha